

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**1ª DATA: 7 de MARÇO de 2018, às 14h30min.**

**2ª DATA: 21 de MARÇO de 2018, às 14h30min**

**LOCAL: AV. VICENTE MONTEGGIA, Nº 1008, CAVALHADA – POA/RS.**

**Informações: [www.pietosoleiloes.lel.br](http://www.pietosoleiloes.lel.br) - (51) 3249.8624 / 3247.1035 / 99909.8624**

**NATUREZA: Execução de Título Extrajudicial**

**PROCESSO: 001/1.07.0292802-3 (CNJ: 2928021-21.2007.8.21.0001).**

**EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. EXECUTADO: CHURRASCARIA PORKYS LTDA. E OUTROS**

CARMEN GOMES PIETOSO, Leiloeira Pública Oficial, matr. 75/89 na JUCISRS, autorizado pelo (a) MM (a). Juiz (a) da 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central Comarca de Porto Alegre/RS, levará a Público Leilão (presencial e online), na forma da lei 6830/80 e dos artigos 881 e seguintes do NCPC, em dia, hora e local supracitados, o (s) bem (ns) a seguir descrito (s):

**AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0, PLACA IOO 0558, RENAVAL 955839580 CHASSI 9BWCA05W98P113798, ANO/MODELO: 2008, COR VERMELHA, ÁLCOOL/GASOLINA. AVALIAÇÃO: R\$ 16.264,00, CONFORME TABELA FIPE, EM 5/10/2017.**

Caso não haja licitante pelo valor da avaliação, o (s) bem (ns) será (ão) leiloado (s) pela melhor oferta que não se caracterize preço vil, conforme art. 891 § único do NCPC, e, em não havendo licitantes no 1º leilão, o bem retornará em 2º leilão na data, hora e local supracitados, obedecendo às mesmas regras. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados, coproprietários, usufrutuários, enfiteuta, credores, promitentes compradores/vendedores, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÔNUS:** Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do NCPC sub-rogam-se sobre no preço da arrematação. Pagamento à vista, na forma do art. 892 do NCPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do NCPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor que não seja considerado vil, com 25 % do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente pelo IGPM. A comissão da Leiloeira é de 10% sobre o valor do arremate. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, a leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. O (s) bem (ns) será (ão) vendido (s) no estado em que se encontra (m). Para a participação na modalidade ONLINE, o interessado deverá se cadastrar no site [www.pietosoleiloes.lel.br](http://www.pietosoleiloes.lel.br) em até 72hs antes do Leilão p/ ser habilitado previamente. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

Juiz: MURILO MAGALHÃES CASTRO FILHO

PORTO ALEGRE, 23 de NOVEMBRO de 2017